

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao nobre Deputado José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer, em relação à Emenda Modificativa nº 2, é favorável, porque realmente a emenda atende à técnica legislativa e está de acordo com todos os pressupostos regimentais exigidos.

Inclusive, Sr. Presidente, a afirmação de que a implantação deverá ser escalonada na forma do parágrafo único do art. 26 é rigorosamente correta, porque permite a implementação dentro de situação de absoluta segurança orçamentária.

Portanto, o parecer é favorável à Emenda Modificativa nº 2 e desfavorável às demais emendas apresentadas, por faltarem os pressupostos da sua aceitação.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra para oferecer parecer à Emenda nº 2 e também à Emenda nº 3, que foi apresentada.

Peço ao nobre Deputado José Eduardo Cardozo que dê seu parecer sobre a Emenda nº 3. Em seguida, concederei a palavra, para falar pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a outro Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, conforme salientei, o parecer é favorável à Emenda nº 2. As demais emendas estão rejeitadas, por ausência dos pressupostos regimentais.